



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 483 / 12

Protocolo:	<u>36550</u>		
Data:	<u>7/11/2012</u>	Hora:	<u>832</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>30</u>	SO, realizada	
em	<u>06/11/12</u>	<u>S/</u>	<u>adendo</u>
Presidente			

*Heinen Vilares*

*Vereador*

**Assunto: Nivelamento e Cascalhamento do Leito Carroçável das Ruas**

**Manoel Gajo e Ephifanio Batista – Parque Estoril.**

Ref: GV\_CFB\_IND 0103/12

Bertioga, 6 de novembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

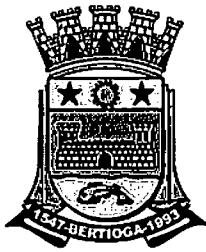
Nobres Vereadores:

**Pastor Clayton**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação: Indica ao Chefe do Executivo Municipal que tome as devidas providências para realizar os serviços de: **Nivelamento e Cascalhamento do Leito Carroçável das Ruas Manoel Gajo e Ephifanio Batista – Parque Estoril..**

Acompanhado dos moradores das Ruas Manoel Gajo e Ephifanio Batista, este vereador esteve nos referidos locais e pode constatar o péssimo estado de conservação do Leito Carroçável, com acúmulo de mato e sujeiras diversas, alem de enormes buracos repletos de lama.

Acreditando que o Senhor Prefeito cumpre as Leis, cito que a Rua Ephifanio Batista é a Rua da Escola Municipal Giusfredo Santini, e conforme Decreto Federal nº 5.296/04 que regulamenta as leis nº 10.048 e 10.098, de 2000, de Acessibilidade Escolar, alem das Leis Municipais nº 899/2010 Área de Segurança Escolar e Lei nº 1946/2011 Estatuto do Pedestre Leis de Autoria deste vereador que procura proporcionar aos munícipes melhor qualidade de vida, segurança as crianças.

Alem da Rua Manoel Gajo que é uma importante via do município, dando acesso à Vila do Itatinga, Delegacia e Escolas do bairro Jd. Paulista além de servir como ponto de fuga do trânsito da rodovia Rio-Santos e Avenidas Anchieta e 19 de Maio, pois dá também acesso ao Hospital, Câmara Municipal e Prefeitura.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Isto posto, este vereador indica ao Chefe do Executivo que tome as devidas providências para atender à presente indicação.

Solicita permissão de envio de ofício desta Casa de Leis, ao Chefe do Executivo Municipal, para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento desta indicação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

**Pastor Clayton Fernandes Baptista**

Vice - Presidente na Câmara Municipal de Bertioga  
Vereador - PMN

**Marcelo Heleno Vilares**  
Vereador

**Ney Vaz Pinto Lyra**  
Vereador

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador

**Reinaldo Faustino de Oliveira Filho**  
Vereador

**Alfonso Dari Weiland**  
Vereador Alemão

**Caio Arias Mauad**  
Vereador

**Jurandy José Teixeira das Neves**  
Vereador

**Antônio Rodrigues Filho**  
Vereador